



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.129

de 26 de maio de 1995

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL
REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200101001	- Material de Consumo.....R\$	1.000,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.3 - Pessoal

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130307021	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....R\$	15.000,00	
	02 - I.A.P.A.S.....R\$	30.000,00	

3.4 - Material

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....R\$	10.000,00	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	15.000,00	

3.5 - Finanças

3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transf. a Pessoas		
32520308492	- Pensionistas.....R\$	5.000,00	

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200841185	- Material de Consumo.....R\$	7.000,00	
31320841185	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000,00	

=segue fl.02



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.02=

7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00	

7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200843197	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000,00	

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201375428	- Material de Consumo.....R\$	10.000,00	
31201375428	- Material de Consumo (medicamentos).....R\$	16.000,00	
31311375428	- Renumeração de Serviços Pessoais.....R\$	20.000,00	

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201376447	- Material de Consumo.....R\$	10.000,00	
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	30.000,00	

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00	
Total.....R\$		215.000,00	

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 26 de maio de 1995

ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.

Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=